



SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ nº 16.404.287/0001-55
N.I.R.E. nº 29.300.016.331

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Esta proposta da administração é apresentada tendo em vista o recebimento de carta enviada pelo Sr. Antonio dos Santos Maciel Neto, na qual comunica sua renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose S.A. ("Companhia").

Em atenção ao Parágrafo Primeiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia será realizada no dia 19 de junho de 2015, às 9:00 horas, tendo como ordem do dia a eleição de novo membro para o Conselho de Administração da Companhia, em substituição do Sr. Antonio dos Santos Maciel Neto.

Propõe-se a eleição do Sr. Rodrigo Kede de Freitas Lima para cumprir o mandato em curso do atual Conselho de Administração, que se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2016.

Adicionalmente, em conformidade com o art. 10 da Instrução CVM 481/09, encontram-se disponíveis no Anexo I desta proposta as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência, relativa ao candidato cuja eleição ora se propõe. Tais informações também estão disponíveis no site da Companhia (www.suzano.com.br/ri), da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBovespa (www.bmfbovespa.com.br).

Após a AGE, a composição do Conselho de Administração da Companhia será a seguinte:

David Feffer - Presidente

Claudio Thomaz Lobo Sonder - Vice-Presidente

Daniel Feffer - Vice-Presidente

Antonio de Souza Corrêa Meyer



Jorge Feffer

Marco Antonio Bologna

Nildemar Secches

Oscar de Paula Bernardes Neto

Rodrigo Kede de Freitas Lima

Tendo em vista se tratar de eleição de apenas um membro do Conselho de Administração, para ocupar cargo vago regularmente eleito pelo controlador em Assembleia Geral da Companhia, não se aplicam as disposições referentes à adoção do voto múltiplo ou voto em separado.

Marcelo Feriozzi Bacci

Diretor Executivo de Relações com Investidores



ANEXO I

PARA FINS DO ARTIGO 10 DA INSTRUÇÃO CVM nº 481/09

Informações dos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência, conforme Anexo 24 da

Instrução CVM nº 480/09.

12.6 Candidato para substituição de vaga no Conselho de Administração em decorrência de renúncia

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Nome:	Rodrigo Kede de Freitas Lima
Idade:	43 anos
Profissão:	Engenheiro
CPF:	013.620.537-24
Cargo a ser ocupado:	Membro do Conselho de Administração
Data prevista de eleição:	19.06.2015
Data prevista da posse:	22.06.2015
Prazo do mandato:	Até a AGO de 2016
Outros cargos ou funções exercidas no emissor:	Não há
Indicado pelo controlador:	Sim

O candidato indicado para o cargo do Conselho de Administração da Companhia não esteve sujeito, nos últimos 5 (cinco) anos, aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:



Não aplicável.

12.8 Currículo do Conselheiro indicado:

O Sr. Rodrigo Kede de Freitas Lima exerce atualmente o cargo de Vice Presidente Mundial de Estratégia e Transformação da IBM Brasil (“IBM”).

Em julho de 2012 foi nomeado Presidente da IBM. Entre suas missões estavam manter o crescimento ascendente da IBM, desenvolver iniciativas estratégicas que coloquem a tecnologia a serviço da sociedade e apoiar o desenvolvimento e a retenção de talentos.

Anteriormente, Sr. Rodrigo Kede atuava como Vice Presidente de Global Technology Services (Serviços de Tecnologia) da IBM, posição que exercia desde 2011. Sr. Rodrigo Kede também ocupou o cargo de CFO da IBM América Latina e, de 2007 a 2010, foi o CFO da IBM Brasil.

O executivo está na IBM desde 1993, onde ingressou como estagiário no Rio de Janeiro. Em sua carreira na empresa, Sr. Rodrigo Kede trabalhou grande parte do tempo na unidade de Serviços, sempre em Finanças, e teve três diferentes experiências internacionais nos Estados Unidos, nas áreas de finanças e serviços.

Sr. Rodrigo Kede é membro do Conselho de Administração da Totvs, Membro do Conselho do IBEF (Inst. Brasileiro de Executivos Financeiros), da AmCham (Câmara Americana de Comércio) e Conselho Consultivo Internacional da FDC (Fundação Dom Cabral).

Sr. Rodrigo Kede é formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Pontifícia Católica (PUC – RJ) e possui MBA em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercados de Capital (São Paulo).

12.9 Relações conjugais, uniões estáveis ou parentesco até o segundo grau existentes entre:

a) Candidatos a administradores e administradores da Companhia
--

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco entre o candidato a administrador e os administradores da Companhia.

b) Candidatos a administradores da Companhia e administradores de controladas diretas ou indiretas da Companhia

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco entre o candidato a administrador e os administradores da Companhia e administradores de controladas diretas e indiretas.

c) Candidatos a administradores da Companhia ou de suas controladas diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Companhia

Relações entre administradores e controladores da Companhia

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco entre o candidato a administrador da Companhia e controladores da Companhia.

Relações entre (i) administradores de controladas diretas ou indiretas da Companhia e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco entre o candidato a administrador da Companhia e (i) administradores de controladas diretas ou indiretas da Companhia e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia.

d) Candidatos a administradores da Companhia e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco entre o candidato a administrador da Companhia e administradores de sociedades controladoras diretas ou indiretas da Companhia.

12.10 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre candidatos a administradores da Companhia e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Não há relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre o candidato a administrador da Companhia e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia.

b) Controlador direto ou indireto da Companhia

Não há relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre o candidato a administrador da Companhia e controlador direto ou indireto da Companhia.

c) Fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras, ou controladas de alguma dessas pessoas, caso relevantes.



Não existe relação de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre o candidato a administrador da Companhia e fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras, ou controladas de alguma dessas pessoas.